



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Protocolo n° 9447  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 29/11/2021 *Sgs. S.*

Boa Esperança-ES, 29 de novembro de 2021.

**INDICAÇÃO n° 168 /2021**

Autor: Sanderson Viana Rosa  
Excelentíssimo Senhor Renato Barros  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a construção de Ponto de Ônibus na comunidade do Montserrat, Zona Rural, Boa Esperança”.

JUSTIFICATIVA: O ponto de ônibus é o primeiro contato dos usuários com o sistema de transporte público, podendo influenciar positiva ou negativamente toda a experiência de viagem. Assim, os usuários precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os pontos precisam oferecer iluminação, segurança, proteção contra os efeitos do clima e informações sobre as linhas que passam pelo local. Portanto, observa-se que as intervenções são muito mais de ordem prática e funcional do que grandes investimentos em tecnologia ou conforto, uma vez que é direito de toda população, atendendo ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

  
Sanderson Viana Rosa  
Vereador/autor